



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº52/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO DO IFSULDEMINAS - 2025

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, por meio da Coordenação do Hospital Veterinário, torna público o processo seletivo simplificado para vagas de serviço voluntário nos laboratórios vinculados ao Hospital Veterinário, conforme descrição a seguir.

1 - ÁREAS DE SUPERVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Da distribuição de vagas

Área de supervisão	(nº de vagas)	Carga horária mínima semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais	8 + CR*	6h
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	11 + CR*	6h
Cirurgia de Pequenos Animais	8 + CR*	6h
Anestesiologia Veterinária	6 + CR*	6h
Patologia Veterinária e Laboratório Clínico	2 + CR*	6h
Diagnóstico por Imagem	4 + CR*	6h

* CR - Cadastro de reserva.

1.2 Dos requisitos necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no curso de Graduação em Medicina Veterinária.

1.2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante, podendo acontecer durante o dia e/ou à noite e nos finais de semana, sem prejuízo do horário escolar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google.

2.2 Prazo para inscrição: 16/04/2025 a 21/04/2025.

2.3 Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula no curso de Medicina Veterinária;

- Histórico escolar;

- Documento de identificação com foto;

2.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário google: <https://docs.google.com/forms/d/1Jl1-fjxxqUukHqVs6maTkLruXxW71fXs6zaGhn36Mml/edit>. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

2.5. Cada discente poderá inscrever-se em apenas uma área.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado por meio de entrevista de acordo com os seguintes critérios:

a) Habilidades necessárias para o serviço voluntário;

b) Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas;

c) Interesse na área em questão;

d) Disponibilidade de horário;

3.2 As datas e horários das entrevistas serão divulgados no dia 22/04/2025, no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

4 - RESULTADO PARCIAL

4.1 O resultado parcial será publicado conforme calendário anexo no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho.

5 - PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O prazo para recursos será de até 24 horas após a divulgação do resultado parcial. O candidato deverá preencher o formulário (ANEXO II) e entregá-lo na secretaria do Prédio Pedagógico da Medicina

Veterinária, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6 - RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado a partir do dia 29/04/2025 no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho.

7 - DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1 A realização do serviço voluntário ocorrerá mediante assinatura do TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 A realização do serviço voluntário será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas pelo supervisor da respectiva área.

8.2 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

8.3 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o início imediato das atividades de serviço voluntário, mas apenas a expectativa de ser selecionado a partir da existência de vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao interesse dos responsáveis pelos setores.

8.4 Serão necessárias as cópias dos seguintes documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Residência;

d) Declaração de Matrícula;

8.5 O candidato que não respeitar o cronograma estabelecido (ANEXO I) será considerado desistente do processo seletivo.

Muzambinho, 14 de abril de 2025

Prof. Dr. Edivaldo Aparecido Nunes Martins
Coordenador do Hospital Veterinário
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	16/04/2025 a 21/04/2025
Divulgação dos horários das entrevistas	22/04/2025
Entrevistas	23/04/2025 a 28/04/2025
Resultado parcial	A partir de 28/04/2025
Prazo para recurso	Até 24 horas úteis após o resultado parcial
Resultado final	A partir de 29/04/2025
Assinatura do Termo de Adesão	A partir de 29/04/2025
Início do serviço voluntário	A partir de 30/04/2025 conforme necessidade do setor solicitante

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº: _____

PERÍODO: _____

ÁREA PRETENDIDA: _____

Identificação do candidato:	
Registro Geral (RG)	Cadastro de Pessoa Física (CPF):
RECURSO REFERENTE À ENTREVISTA - FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA	

Local e data: _____

Nome completo do(a) candidato (a):

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 14/04/2025 14:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544558

Código de Autenticação: d8674256e6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais